



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
GABINETE DO PREFEITO

Bauru, 06 de maio de 2020.

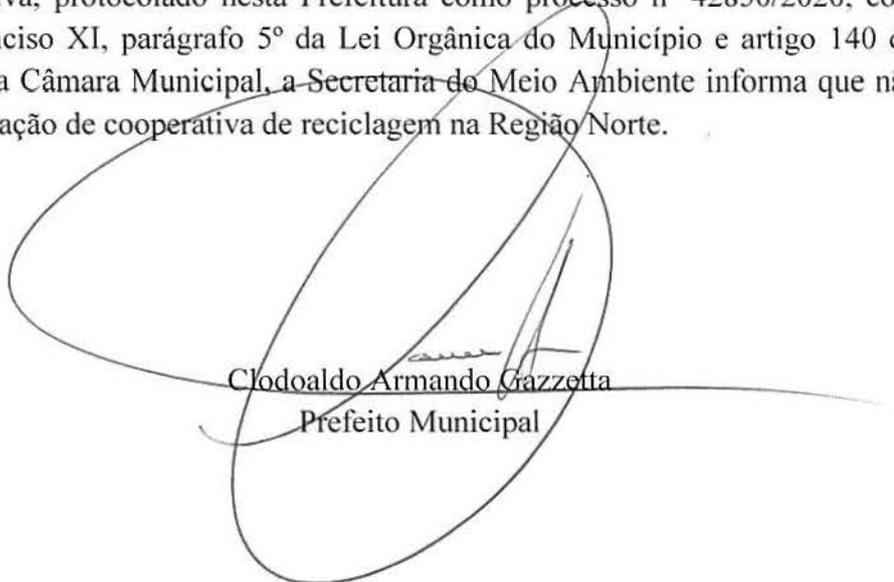
OF GP 758/2020

Excelentíssimo Senhor  
José Roberto Martins Segalla  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Bauru Serviço de Atividades Auxiliares
<u>07 / 05 / 2020</u>
<b>ENTRADA</b>
hora <u>13:56 (a)</u> <u>Matheus</u>

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 213/20, do vereador Natalino Davi da Silva, protocolado nesta Prefeitura como processo nº 42850/2020, com base no artigo 18, inciso XI, parágrafo 5º da Lei Orgânica do Município e artigo 140 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Secretaria do Meio Ambiente informa que não há projeto de implantação de cooperativa de reciclagem na Região Norte.

  
Clodoaldo Armando Crazzetta  
Prefeito Municipal

RECEBIDO  
13/05/20  
*Galvão*